

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título Mulher-Cidadã à Senhora Bárbara Tatiane Vieira da Silva Mendes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher-Cidadã à Senhora Bárbara Tatiane Vieira da Silva Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente



JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como escopo oferecer a senhora Bárbara Tatiane Vieira da Silva Mendes, o Título de Mulher-Cidadã, em reconhecimento a uma vida inteira dedicada à segurança pública, ao cuidado com a comunidade e, sobretudo, à proteção da vida.

Nascida em Governador Valadares, em 31 de março de 1984, Bárbara sempre demonstrou vocação para servir e proteger, trilhando um caminho de coragem, disciplina e sensibilidade.

Sua formação sólida, construída em anos de estudo e especializações dentro e fora da corporação, revela não apenas o compromisso com a profissão, mas também com a busca constante pela excelência no atendimento à população. Desde o início de sua carreira, em 2008, destacou-se pela bravura nas ruas, atuando em operações de combate ao tráfico de entorpecentes, no patrulhamento de áreas de risco e na aproximação comunitária, criando laços de confiança com a sociedade.

Com uma trajetória marcada por inúmeras conquistas, promoções e funções de liderança, Bárbara acumulou experiências que vão muito além da farda. Em cada missão, carrega não apenas o rigor da lei, mas também a sensibilidade necessária para entender as dores humanas. Essa dualidade – força e empatia – faz dela um exemplo de profissional e de ser humano.

Entre tantos serviços prestados, destaca-se sua atual atuação em Unaí como coordenadora da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, hoje Radiopatrulha de Proteção à Mulher. Nesta missão, Bárbara não apenas cumpre protocolos, mas se torna um verdadeiro amparo para mulheres em situação de vulnerabilidade, sendo a ponte entre a dor e a esperança, entre o medo e a liberdade.

Sua história também é marcada por reconhecimentos oficiais – medalhas, prêmios e distinções –, que atestam sua dedicação exemplar. Mas, mais do que títulos, Bárbara coleciona vidas transformadas pelo seu trabalho, crianças protegidas, famílias preservadas e mulheres que puderam recomeçar após conhecer sua atuação firme e acolhedora.

Além de policial, é também escritora, autora de reflexões e poesias que traduzem seu olhar humano sobre o mundo, como o poema “A Flor do Agosto”, símbolo de resistência e luta contra a violência doméstica. Seu lema de vida, “Ebenézer – Até aqui nos ajudou o Senhor!”, sintetiza a fé que a sustenta e a força que a move em cada desafio.



Por tudo isso, esta homenagem não é apenas um reconhecimento a uma carreira brilhante, mas também uma reverência a uma mulher que fez da sua vida um chamado de serviço, coragem e amor ao próximo. Honrar Bárbara Tatiane é inspirar futuras gerações de policiais e cidadãos a acreditarem que a justiça, o respeito e a solidariedade podem transformar realidades.

Unai, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 28/10/2025 11:51:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1184.8Z51.818K.616X.7855, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53B.5DC** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68*. **6-*4 , em 28/10/2025 - 11:51:18

Código de Autenticidade deste Documento: 1137.2H51.1182.E42Z.8636

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

